



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



PORTARIA Nº 50/2024 - ICS (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23204.005759/2024-73

Santarém-PA, 07 de maio de 2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICS), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 10.085/2009 c/c a Port. Nº 424/2022-GR-Ufopa, de 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os docentes, técnicos e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnicoracial do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS):

**TITULARES**

- I – Rayana Mendes Ferrugem (Antropologia);
- II – Camila Pereira Jácome (Arqueologia)
- III - Elen Cristina da Silva Pessoa (Ciências Econômicas)
- IV – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior (Direito) – **Vice-coordenador**
- V– Rogério Henrique Almeida (Gestão Pública e Desenvolvimento Regional)

**SUPLENTE**

- V - Florêncio Almeida Vaz (Antropologia);
- VI - Igor Morais Mariano Rodrigues (Arqueologia);
- VII- Maria do Socorro Bergeron Lago (Direito);
- VIII -Ana Beatriz Oliveira Reis (Gestão Pública e Desenvolvimento Regional)

**TITULARES TÉCNICOS**

- IX – Adailson Viana Soares (Pedagogo) – **Coordenador**

**REPRESENTANTES DOS COLETIVOS DA UFOPA NO ICS**

- X – Liliane Pereira da Silva (Direito) - Titular
- XI – Arlisson Alexandre da Mota Sousa – (Direito) - Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- XII – Lincon Sousa Aguiar — (Maparajuba Assessoria em Direitos Humanos) – Titular
- XIII – Claudionor de Barros Mota – (Maparajuba Assessoria em Direitos Humanos)- Suplente

**REPRESENTANTES DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (PPGCS)**

- XIV – Gerlan Silva da Gama – Titular
- XV – Anderson Bruno Cajazeira da Costa - Suplente

**Art. 2º** A Comissão Setorial possui como atribuição geral, dentre outras, acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do ICS, de acordo com a Instrução Normativa nº 3 / 2024 – Proges, de 11 de abril de 2024 e Resolução nº 200 /Consepe/Ufopa, de 08 de junho de 2017, que instituiu a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

**Art. 3º** Ao coordenador da Comissão Setorial será atribuída carga horária de 5h semanais e, ao vicecoordenador e demais membros, 2h semanais para desempenharem suas atividades (Art.33, § 1º, Resolução Nº 302/2023).

**Art. 4º** São atribuições da coordenação e da vice-coordenação da Comissão Setorial:

- I – Elaborar relatório anual das atividades realizadas e socializar por meio de workshop ou outra modalidade para a comunidade acadêmica da Ufopa;
- II – Planejar, semestralmente, os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Setorial;
- III – Participar da elaboração dos editais dos Processos seletivos Especiais; e,
- IV – Convocar reuniões organizando suas pautas e encaminhamento.

Parágrafo único: A depender das especificidades internas da Unidade Acadêmica e de seus cursos, outras atribuições poderão ser incorporadas à Comissão Setorial.

**Art. 5º** Casos omissos e/ou de maior indagação deverão ser encaminhados pela Comissão Setorial aos setores competentes.

**Art.6º** Esta Portaria terá vigência de um ano, a contar de 6 de maio de 2024, ficando **revogadas as portarias 87/2023 - ICS e 48/2024 - ICS.**

*(Assinado digitalmente em 07/05/2024 22:19)*

ANA MARIA SILVA SARMENTO

*DIRETOR*

*ICS (11.01.08)*

*Matrícula: ###963#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2024** e o código de verificação: **0acde5c355**